



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006, de 02 de abril de 2024.

***CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO
AO SR. ERNANI INÁCIO FOLLMANN.***

A vereadora ANDRÉIA BRINCKMANN GRIEBELER, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 30, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal e os Art. 44, inciso XV e Art. 103 do Regimento Interno, encaminha o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Emérito ao Senhor ERNANI INÁCIO FOLLMANN, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Poço das Antas.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 02 de abril de 2024.

Andreia Brinckmann Griebeler
Vereadora - PDT

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores.

Ernani Inácio Follmann, nasceu em 09 de março de 1960, na localidade de Boa Vista, no Município de Poço das Antas, RS. É filho de Lucia Maria Follmann e de Pedro Mario Follmann.

Em 29.01.1983, casou-se com Maria Beatriz Stein Follmann. O casal teve 03 (três) filhos: Jeniffer Stein Follmann Dilli, Guilherme Stein Follmann (*in memorian*) e Daniel Stein Follmann. E, 06 (seis) netos.

Iniciou seus estudos na escola da comunidade local, Escola Valentim Schneider até a 5ª série do ensino fundamental. Concluiu o ensino médio na Escola Estadual de Ensino Médio de Poço das Antas.

Em 2009, graduou-se em Direito pela ULBRA- Canoas/RS. Em 2014, concluiu sua pós-graduação em Gestão de Pessoas, pela UniRitter/Canoas/RS.

Em 1976, o homenageado saiu de Poço das Antas em busca de oportunidades profissionais.

- Sua experiência profissional iniciou na empresa Blumen Strauss, de dezembro/1976 até maio/1979, na cidade de Porto Alegre, sendo que ele considera que *“esta foi uma grande oportunidade em sua vida profissional”*.
- De Agosto/1979 a abril/1988, trabalhou como bancário, no Banco Bamerindus do Brasil S/A, onde *“teve o grande aprendizado que como gestor financeiro. Começou como Auxiliar Administrativo e passou por todas as funções da agência, exceto a gerência”*.
- De Jan/1989 à Dez/1992, foi contratado como gerente comercial da empresa Flash do Brasil Química Ltda, para montar toda estrutura na área comercial dessa empresa.
- **Desde Dezembro/1992 até hoje, mais de TRINTA anos, atua como sócio proprietário e diretor executivo da empresa BONDMANN QUÍMICA LTDA.**

Juntamente com o sócio William, realizou o sonho de ser empresário, de ter seu próprio negócio. Ambos iniciaram numa garagem a fabricação de produtos para manutenção e higienização de empresas.

No entanto, chegou o momento de ruptura da sociedade.

O homenageado desde o início exercia as funções de gestão administrativa e financeira da empresa. Atualmente, tem sob sua responsabilidade, os setores financeiro/contábil/compras/tecnologia da informação-TI e Recursos Humanos da empresa.

A empresa atende os Estados de RS/SC/PR/SP/MG/RJ e outros, com matriz em Canoas/RS e filial em Indaiatuba/SP. Possui 75 colaboradores regidos pela CLT e 79 Pessoas jurídicas vinculadas.

Apesar de Ernani não exercer sua atividade empresarial no Município de Poço das Antas, o homenageado não esqueceu de sua terra natal. Prova disso é que patrocinou e apoiou o projeto “Kombi da Cultura”, que trouxe para o nosso Município duas apresentações e 600 livros novos para a rede pública de ensino.

Dessa forma, a concessão do título de CIDADÃO EMÉRITO, é uma forma da comunidade poço-antense, por intermédio do Poder Legislativo municipal, reconhecer os relevantes serviços prestados pelo senhor Ernani Inácio Follmann.

Assim, após o relato de um breve resumo do **currículo da vida** do homenageado, solicitamos, que os nobres edis do colendo Poder Legislativo de Poço das Antas, aprovelem este Projeto de Lei e a matéria proposta.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 02 de abril de 2024.

Andreia Brinckmann Griebeler
Vereadora – PDT